



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 27 de setembro de 2022, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a abertura do procedimento administrativo de revisão/alteração do “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Arganil”, bem como a sua publicação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal a apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada por correio eletrónico para geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, em 17 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

(Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Dr.º)